



0055

PORTARIA N° 052/2007

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando o disposto no caput do artigo 57 da Constituição federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

Considerando o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007;

Considerando que a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada, e encaminhada por esta Casa para sanção pelo Poder competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, o período de 18 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 31 de julho de 2007, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, em 17 de julho de 2007.

**Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734